



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 123/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 14:55
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026

Concede a comenda "**Troféu Mulher Diamante**" a senhora
Marilda Querobino da Silva

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma** a senhora **Marilda Querobino da Silva**".

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2026.

(Edson da Silva)
Vereador (a) - (MDB)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2026.

(Edson da Silva)
Vereador (a) - (MDB)

BIOGRAFIA:

Marilda Querobino da Silva nasceu em uma família simples e cheia de amor. Filha de Antônio Querobino da Silva e Edevige de Souza. Querobino cresceu aprendendo desde cedo o valor da união, do respeito e da fé. Entre sete filhos, foi a caçula, aquela que chegou trazendo alegria e um jeito doce, mas ao mesmo tempo firme, de enxergar a vida. Ao longo de sua caminhada, Marilda construiu uma linda história ao lado de seu esposo, Francisco da Silva. Juntos, enfrentaram desafios, venceram batalhas e edificaram uma família baseada no amor e na perseverança. Dessa união nasceram Rafaela Querobino Callegaro, Robson Querobino da Silva, Andréia Querobino da Silva Melo e Daniela Querobino da Silva, além de muitos outros filhos de coração, acolhidos com o mesmo carinho e dedicação. Marilda sempre foi uma mulher batalhadora e guerreira, que nunca mediu esforços para ajudar seu esposo e cuidar da família. Seu coração grande transborda amor, cuidado e generosidade. É carinhosa, presente, mas sempre guiada pela sensibilidade e pela fé. Serva de Deus, mulher cristã Marilda é exemplo de força, humildade e amor ao próximo. Sua história é marcada por renúncias, trabalho, oração e um compromisso constante em fazer o bem. Uma mulher que deixa marcas profundas na vida de todos que têm o privilégio de conhecê-la, inspirando com sua coragem, sua fé e seu imenso coração.